



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 21 de novembro de 2013 - Nº 4500

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 867/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 21.732/2013, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a designação da servidora municipal **GABRIELA FERREIRA DIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato nº 253, de 05/10/2012, da ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, referente a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em TI, englobando os serviços de análise e desenvolvimento de Sistemas de Gestão Pública, Programa Almoxarifado e Patrimônio, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 060/2011, Item nº 004, do Pregão nº 067/2011, com data retroativa a 24 de abril de 2013.

Art. 2º Tornar sem efeito, com data retroativa a 24 de abril de 2013, a designação da servidora municipal FÁTIMA PERIM TURINI para fiscalização do referido Contrato, constante na Portaria nº 906/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 868/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e

23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 21.732/2013, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **GABRIELA FERREIRA DIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo, com data retroativa a 24 de abril de 2013.

CONTRATO	CESSIONÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 011/2013, 23/01/2013	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Cessão de Uso, de forma gratuita, do veículo , automotor caracterizado como Ambulância de UTI Móvel, do tipo Furgão Turbo Potência de 103 CV, Motor à Diesel, marca IVECO FIAT/DAILY 35.10, chassi/ série nº 93ZC3570118303927, ano e modelo de fabricação 2001, placa MQI 1069, de propriedade do CEDENTE, cadastrado na Gerência de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário sob nº 20033, composto de Equipamentos Médicos, que será utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO	24.355/2011

Art. 2º Tornar sem efeito, com data retroativa a 24 de abril de 2013, a designação da servidora municipal FÁTIMA PERIM TURINI para fiscalização do referido Contrato, constante na Portaria nº 037/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos
dsga

PORTARIA Nº 872/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 21.125/2013, resolve:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Art. 1º Designar o servidor municipal **GILSON BATISTA SOARES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 342/2011 11/11/2011	Prestação de apoio creditício aos servidores municipais desta prefeitura, concursados ou não, através de empréstimo com garantia real imobiliária para utilização de forma livre.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	24.554/2011

Art. 2º Tornar sem efeito a designação do servidor municipal **HELOIR BORGES MARTINS**, para fiscalização do referido contrato, constante na Portaria nº 880/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 873/2013**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 21.769/2013, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a designação do servidor municipal **SILVERIO JOSE PEREIRA DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo, com efeito retroativo a 1º de setembro de

2013.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 148/2013, 19/06/2013	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI - EPP	Aquisição de Gêneros Alimentícios (açúcar e pó de café), conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 064/2012	1 - 16.224/2013 1 - 16.226/2013

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 1º de setembro de 2013, a designação do servidor municipal **EVERTON COSTA DE REZENDE**, para fiscalização do referido contrato, constante na Portaria nº 467/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 874/2013**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 21.125/2013, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **ROSIANE INES SIEIRO DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

ACORDO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 270/2012 19/12/2012	Prestação continuada de serviços ou coberturas de custos assistenciais na forma de plano privado de Assistência Odontológica, viabilização da operacionalização de desconto em folha de pagamento, mediante a autorização expressa do servidor	UNIODONTO SUL CAPIXABA - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA	20.491/2012

Art. 2º Tornar sem efeito a designação da servidora municipal **ROSILANE ALVES DE SOUZA** para fiscalização do referido contrato, realizada através da Portaria nº 1.059/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 875/2013**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 21.125/2013, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **GILSON BATISTA SOARES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 001/2013, 14/01/2013	BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Concessão de empréstimos e/ou financiamentos pelo BANCO, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do MUNICÍPIO, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, que atendam aos requisitos estipulados neste instrumento.	718/2011 8715/2012 10.933/2012 18.760/2012

Art. 2º Tornar sem efeito a designação do servidor municipal **MARKUS WESLEY STAUFFER TELLES** para fiscalização do referido contrato, realizada através da Portaria nº 019/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 876/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 21.125/2013, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **ROSIANE INES SIEIRO DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Acordo descrito abaixo.

ACORDO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 282/2012 28/12/2012	Cobertura de custos assistenciais, a preço pré-estabelecido, com a finalidade de garantir, sem limite financeiro, assistência odontológica, na forma prevista no Inciso I artigo 1º da Lei nº 9.656/1998, a ser paga pela empresa, mediante reembolso ou pagamento direto ao prestador, por conta e ordem do consumidor	PRODENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.	20.143/2012

Art. 2º Tornar sem efeito a designação da servidora municipal **ROSILANE ALVES DE SOUZA** para fiscalização do referido acordo, realizada através da Portaria nº 1082/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 877/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 21.125/2013, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **GILSON BATISTA SOARES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 063/2013 15/03/2013	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Concessão de empréstimos e/ou financiamentos pela CAIXA, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do MUNICÍPIO, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, que atendam aos requisitos estipulados neste instrumento.	44.104/2012

Art. 2º Tornar sem efeito a designação da servidora municipal **LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN** para fiscalização do referido contrato, realizada através da Portaria nº 198/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 881/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 21.769/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **SILVERIO JOSE PEREIRA DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 241/2013, 12/11/2013	COMERCIAL CARDEX LTDA	Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme especificações do Anexo I, Item nº 004, do Edital de Pregão nº 010/2013	1 - 447/2013 1 - 24.965/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 884/2013**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 46 - 32.258/2013 e 1 - 30.271/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **VALDENIZA DIAS LOUZADA**, Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica do IPACI, passando a exercer atividades como Vigia no prédio da SEMASI, no período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de novembro de 2013, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 885/2013**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 21.785/2013,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal avaliada, abaixo mencionada, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	BIÊNIO	A PARTIR DE
JANAINA MOURO NOÉ	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	B	C	2010/2012	31/07/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 891/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 35.828/2013, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor municipal **PABLO SANTOS DE OLIVEIRA**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, a fim de realizar especialização acadêmica no exterior (Itália), no período de 01 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2014, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 865, de 05 de novembro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2013.

CONTRATADO: COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 187/2013, firmado em 22/08/2013, para dar continuidade a Contratação de Empresa de Transporte Coletivo Escolar de Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino da Zona Rural para o ano letivo de 2013.

VALOR: Com o presente termo o valor global do contrato originário fica aditado em **R\$ 359.688,43 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, passando de R\$ 1.021.643,01 (hum milhão, vinte e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e um centavo), para **R\$ 1.381.331,44 (hum milhão, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)**.

PRAZO: Com o presente termo o Contrato em epígrafe fica prorrogado por 30 (trinta) dias, conforme Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão com recursos provenientes do Transporte Escolar e MDE, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.0003.2.019**, Despesa: **3.3.90.39.49.00**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

Órgão/Unidade: **17.01**, Projeto/Atividade: **12.363.0001.2.001**,
Despesa: **3.3.90.39.49.00**.

Fonte de Recurso: **110812100000 – TRANSPORTE ESCOLAR**

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.0003.2.019**,
Despesa: **3.3.90.39.49.00**.

Fonte de Recurso: **110812100000 – TRANSPORTE ESCOLAR**

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, Lusmar Ferreira Silva Diretor Presidente da Contratada e Carlos Alberto Vieira – Diretor Vice Presidente da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-39.462/2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DE CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão nº. 081/2013

Objeto: Aquisição de Galeria Pré- moldada.

Dia: 03/12/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 082/2013

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados.

Dia: 03/12/2013 - **Hora:** 10:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/11/2013.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 039/2013 – Registro de Preços

Processo Administrativo nº. 23547/2013

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção e Segurança

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Pública Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Martins e Bourguignon Ltda.	RS	22.169,55
M. G. de Oliveira Milhorato	RS	49.465,95
Proteville Equipamentos Ltda.	RS	119.524,76

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	191.160,26
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2013

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 055/2013

Processo Administrativo nº. 22033, 22034, 22035, 22036 e 25244/2013

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro da Administração Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Religare Empreendimentos Comerciais Ltda.	RS	3.818,00
Distribuidora Centro Sul Eireli	RS	10.192,50
P. C. Pessoa	RS	5.100,70
CJM Utilidades Ltda.	RS	4.684,80
M. G. de Oliveira Milhorato	RS	2.666,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	26.462,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de outubro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 056/2013

Processo Administrativo nº. 19728, 20241, 27268 e 27109/2013

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro da Administração Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Religare Empreendimentos Comerciais Ltda.	RS	2.068,25
Cazele Sport Ltda.	RS	849,10
P. C. Pessoa	RS	3.794,90
CJM Utilidades Ltda.	RS	2.048,65
J. M. Mercher Comercial Du Rei - ME	RS	2.587,50
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	11.348,40

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de outubro de 2013

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 061/2013 – Registro de Preços

Processo Administrativo nº. 21154/2013

Objeto: Locação de Extintor

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro do Município de Cachoeiro de Itapemirim, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Balardino Extintores Máquinas e Ferramentas Ltda.	RS	42.660,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	42.660,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 064/2013 – Registro de Preços

Processo Administrativo nº. 2216/2013

Objeto: Aquisição de Materiais Educativos e Esportivos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Mundial Esporte Comércio LTDA	RS	78.239,50
CRR Com. Var. de Artigos Esportivos Ltda.	RS	159.399,00
J. A. Galito	RS	107.133,40
RFL Comercial Ltda.	RS	32.750,00
M. G. de Oliveira Milhorato	RS	92.064,80

RM Comercial Sports Ltda - ME	RS	144.748,75
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	614.335,45

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 067/2013

Processos Administrativos nºs. 9021, 24682, 24683, 32514 e 32531/2013.

Objeto: Aquisição de Aparelhos de Medição e Orientação.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	3.450,00
Comercial JR Ltda EPP	RS	4.200,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	7.650,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 068/2013

Processos Administrativos nºs. 24705, 32533/2013.

Objeto: Aquisição e Instalação de Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro do Município de Cachoeiro de Itapemirim, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda.	RS	3.380,00
Inecom Equipamentos e Instalações Ltda	RS	9.500,00
Eletrosom Ltda.	RS	7.030,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	19.910,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de outubro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI**PORTARIA Nº. 436/2013****RETIFICA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 244, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor do artigo 1º da Portaria nº 244, de 16 de agosto de 2012 que passa a vigor com a seguinte redação: "Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 5.432, de 17/03/2005, os proventos da servidora municipal inativa **NANCY PAINEIRAS SIMOES**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o valor de R\$ 659,05 (seiscentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), a partir de 29 de março de 2012."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de outubro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 468/2013**RETIFICA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 234, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor do artigo 1º da Portaria nº 234, de 8 de agosto de 2012 que passa a vigor com a seguinte redação: "Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 8, de 7/3/2005, os proventos da servidora municipal inativa **ANALUCIA DE OLIVEIRA BRANDÃO**, ocupante do cargo de Professor PEB B IV V B 10 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme demonstrativo de cálculo apenso à folha 93 do processo de aposentadoria, a partir de 29 de março de 2012."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de novembro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 471/2013**RETIFICA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 365, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do

Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor do artigo 1º da Portaria nº 365, de 25 de setembro de 2012 que passa a vigor com a seguinte redação: "Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 16.039, de 8/7/2004, os proventos do servidor municipal inativo **GERALDO ROSA CARVALHO**, ocupante do cargo de Cavouqueiro III A 05 H, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme demonstrativo de cálculo apenso à folha 102 do processo de aposentadoria, a partir de 29 de março de 2012."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de novembro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 472/2013**RETIFICA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 266, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor do artigo 1º da Portaria nº 266, de 22 de agosto de 2012 que passa a vigor com a seguinte redação: "Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 27.274, de 15/10/2007, os proventos do servidor municipal inativo **ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 E, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo de cálculo apenso à folha 112 do processo de aposentadoria, acrescido de verba apartada, conforme artigo 5º, § 4º, da Orientação Normativa do MPS/SPS nº 1/2012, de 30 de maio de 2012, a partir de 29 de março de 2012."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de novembro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 474/2013**RETIFICA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 375, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor do artigo 1º da Portaria nº 375, de 28 de setembro de 2012 que passa a vigor com a seguinte redação: "Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 32.289, de 28/10/2010, a pensão do Sr. **ALDAHIR FONSECA FILHO** e **ANA CLARA POSSI FONSECA**, derivadas da

aposentadoria por invalidez da servidora municipal Sandra Verginia Possi Fonseca, ocupante do cargo de Médico Pediatra VI B 12 H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo de cálculo apenso à folha 53 do processo de pensão, a partir de 29 de março de 2012.”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de novembro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 475/2013

RETIFICA A PORTARIA Nº 152, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor da Portaria nº 152, de 30 de abril de 2013 que passa a vigor com a seguinte redação: “Conceder nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II, e artigo 67, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.640/2012, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **DULCINO DE SOUZA BATISTA**, ocupante do cargo de Gari I A 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o equivalente a R\$ 785,51 (setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) aos seguintes beneficiários: Regina Aparecida Batista de Souza e Ana Carolina Batista de Souza, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada beneficiário no valor de R\$ 392,75 (trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo a Senhora Regina Aparecida Batista de Souza (genitora) a responsável pela cota da filha menor, com vigência a partir de 8 de abril de 2013, conforme consta do processo de protocolo nº 11.766, de 11/4/2013.”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de novembro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 312/2013.
(Republicada por incorreção)

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada

constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
SAAD DE PAZ H. DE ALMEIDA	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	30/10/2013	01/11/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de novembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 323/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento por 01 (um) dia para doação de sangue, nos termos do art. 56, XXVII, da Lei 4009/94, da servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
SILVIA CARLA TELLES DOS SANTOS	Servente de Limpeza	01	14/11/2013	14/11/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de novembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 324/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, às servidoras comissionadas constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ADRIANA PINHEIRO SILVA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	14/11/2013	14/11/2013
ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA	Assessor de Gabinete Parlamentar	07	18/11/2013	24/11/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de novembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente